



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2017. No uso de suas atribuições, informa que transcorrido o prazo de 05 dias uteis nos termos do Art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93, para a apresentação de recurso com relação ao julgamento das propostas de preço, e não houve interposição de recurso por parte dos licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas. No entanto conforme art. 48 §3º da lei nº 8.666/93 intima-se os licitantes CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP, AT ENGENHARIA LTDA - ME e JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, para que no prazo de 08 (oito) dias uteis apresentem novas proposta. Sendo o dia **17 de novembro de 2017, as 09:00 horas** a sessão de abertura e julgamentos das novas propostas de preço, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REMANECENTES DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, NOS PADRÕES DO FNDE. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10598/2014, ENTRE MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE.

Neópolis/SE, 06 de novembro de 2017.


LIGIA MÁRIA SANTOS TAVARES
PRESIDENTE DA CPL